



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2016-
HOL QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL
OPHIR LOYOLA-HOL E A EMPRESA BELPARÁ
COMERCIAL LTDA-EPP, PARA AQUISIÇÃO DE
COLCHÕES HOSPITALARES, DENSIDADE D45,
EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA
ÁREA ASSISTENCIAL DOS PRÉDIOS DO NAAE
E HOL, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

O HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com personalidade jurídica de Direito Público, sito na Av. Magalhães Barata, nº 992, São Braz, CEP: 66.060-281, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu Diretor Geral, **LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**, brasileiro, casado, Médico, portador do CPF/MF nº 044.216.712-15 e RG nº 2330646 – SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **BELPARÁ COMERCIAL LTDA-EPP**, nome fantasia, **BELPARÁ**, com sede na travessa Humaitá, nº 2233, andar 1º, sala 101, bairro Marco, CEP: 66.093-047 – Belém/PA, Fone: (91) 3031-5152, e-mail: belpara@oi.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.157/0001-40, neste ato representado pelo sócio, **FELIPE ANTÔNIO MELO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, possuidor da CI nº 1492592 - PC/PA e do CPF/MF nº 318.087.782-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, ajustam o presente Contrato de Fornecimento, que se regerá pelas disposições insertas na Lei 8.666/93 e alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DA ORIGEM E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é decorrente do **Pregão Eletrônico nº 056/2016 – Processo nº 2016/145013** homologado em **14/07/2016**, modalidade de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, do Decreto nº 199, de 09.06.2003 e do Decreto nº 2.069, de 20.02.2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Instrumento, **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, DENSIDADE D45, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ÁREA ASSISTENCIAL DOS PRÉDIOS NAAE E HOL**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colchão de espuma solteiro, densidade D45, uso hospitalar, revestida em Courvim, com ilhós em PVC para respiro e zíper, soldadas eletronicamente para evitar entrada de líquido e contaminação, lavável e esterilizável. Medindo 1,90 x 0,80 x 0,15 m (comprimento x largura x espessura). Marca: Polly-Star	124	UND.	R\$ 279,00	R\$ 34.596,00

Assessoria de Contratos

[Handwritten signatures and initials]

